



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
COPA PREFEITURA DE FUTSAL 2023



NOTA OFICIAL 006/2023

JUIZ DE FORA, 07 DE NOVEMBRO DE 2023

PUNIÇÕES DISCIPLINARES

A COORDENAÇÃO DA COPA PREFEITURA DE FUTSAL, FAZENDO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NO REGULAMENTO, **LEMBRA A TODOS OS RESPONSÁVEIS PELAS EQUIPES DA BASE, FORMADAS POR ATLETAS MENORES DE 14 (QUATORZE) ANOS, QUE LEIAM OS ARTIGOS 34, E 40, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGULAMENTO GERAL DA COPA PREFEITURA DE FUTSAL – 2023.**

Categoria Sub-15:

- **D.I.A.D. - equipe RD Performance Desportiva**
- **C.H.R.A. - equipe Mercês**
- **M.A.A.B. - equipe Mercês**
- **A.M.S. - equipe Mercês**
- **G.L.G.C. - equipe A.E. Uberabinha**

Publique-se, Afixe-se, Cumpra-se

Juiz de Fora, 07 de Novembro de 2023.


Rogério Sampaio de Souza
Supervisor II
SEL/PJF

Coordenação da Copa Prefeitura de Futsal

Publicado no site oficial da competição: pjf.mg.gov.br/sel